



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Ata da décima segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de agosto de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 024/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *"requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estabelece diretrizes para as despesas de pessoal a ser observadas pelas Organizações da Sociedade Civil, na utilização dos recursos de repasse", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof Ercília Pereira Cotrim", **Indicação nº 023/2022**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, solicitando "a instalação de câmeras de segurança na Praça da Matriz de nossa cidade"*.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 024/2022**, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

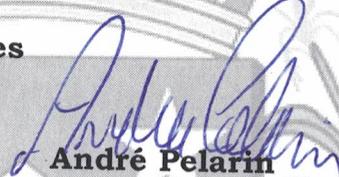
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Estabelece diretrizes para as despesas de pessoal a ser observadas pelas Organizações da Sociedade Civil, na utilização dos recursos de repasse*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof Ercília Pereira Cotrim"*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


André Pelarim
Presidente da Câmara


Miguel Marques
Segundo Secretário

